



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete de Segurança Institucional  
Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos  
Departamento de Assuntos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
Secretaria-Executiva do Comitê Nacional de Fronteiras

00184.000041/2025-51

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COMITÊ NACIONAL DE FRONTEIRAS (CNFRON)**

**1. DATA:** 02 DE ABRIL DE 2025

**2. HORÁRIO:** 14H40MIN ATÉ AS 16H00MIN

**3. LOCAL:** PALÁCIO DO PLANALTO, 4º ANDAR, SALA 97 - BRASÍLIA/DF.

**4. PARTICIPANTES:**

ORGÃO	REPRESENTANTE	STATUS
Gabinete de Segurança Institucional - PR	Gen Div Ivan de Sousa <b>Corrêa Filho</b>	Presidente do CNFron
	Gen Div Washington Rocha <b>Triani</b>	Convidado
	C Alte Francisco <b>André Barros Conde</b>	Secretário SAGAE
	CMG RM1 José <b>Benoni Valente Carneiro</b>	Secretário-Adjunto SAGAE
	Cel (EB) R1 André Luciano <b>Bittencourt Barbosa</b>	Secretário-Executivo CNFron
	OI Everaldo Flávio Soares Pereira Filho	Coordenador GTT ENaFron
	Primeiro-Secretário Edson Santiago	Relator
Casa Civil - PR	Márcio Gimene de Oliveira	Titular
	Suripongse Naibert Chimpliganond	Suplente
Ministério da Agricultura e Pecuária	Marcos de Sá	Representante
Ministério das Cidades	Adriana Nemer Afonso	Suplente
Ministério das Comunicações	Regina Maria Corra Carmesini	Representante
Ministério da Defesa	Gen William Koji Kamei	Titular
	Cel (EB) R1 José Leonardo Maniscalco	Suplente
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Shirley Anny Abreu do Nascimento	Titular
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Régis Aparecido Andrade Spíndola	Titular
	Niusarete Margarida de Lima	Suplente - por videoconferência (*)
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Sonia Hamid	Representante
Ministério da Educação	Gustavo Brechesi Servilha	Representante
Ministério do Esporte	Daniel de Oliveira Piza	Suplente
Ministério da Fazenda	Raphael Eugênio de Souza	Representante
Ministério da Igualdade Racial	Lívia de Meira Lima Paiva	Suplente
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Vitarque Lucas Paes Coelho	Suplente
	Rodolfo Calmon de Castro	Representante
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Rafael Machado Caldeira	Suplente
	Caio Rodrigo Pellim	Representante
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Moara Menta Giasson	Suplente
	Kamila de Brito Otoni	Representante
Ministério de Minas e Energia	Dênis de Moura Soares	Titular
Ministério das Mulheres	Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski	Suplente
Ministério da Pesca e Aquicultura	Cristiano Quaresma de Paula	Suplente
Ministério do Planejamento Orçamento	Rodrigo Portugal da Costa	Convidado
Ministério de Portos e Aeroportos	Vitor Brasil Paixão da Costa	Representante
Ministério dos Povos Indígenas	Beatriz de Almeida Matos	Titular
Ministério das Relações Exteriores	Embaixador João Marcelo Galvão de Queiroz	Titular

Ministério da Saúde	Suzana Cristina Silva Ribeiro	Titular
Ministério do Trabalho e Emprego	Andre Esposito Roston	Suplente
Ministério dos Transportes	Rafael Inácio Marques Veloso Lemes	Convidado
Ministério do Turismo	Isabella Pozzeti Guimarães	Suplente
Secretaria de Relações Institucionais - PR	Cel (EB) R1 José Wilson Pereira	Suplente
Agência Brasileira de Inteligência	Bruno Caldas Machado	Convidado
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Gabriela de Lima Vieira	Titular
Comando da Marinha do Brasil	C Alte Alexandre Itiro Assano	Titular
	CMG Alexandre Nonato Nogueira	Representante
Comando do Exército Brasileiro	Cel (EB) R1 Márcio Santos e Silva	Suplente
Comando da Aeronáutica	Cel (FAB) Luiz César <b>Zampier</b> Ulbrich	Representante
	Cel (FAB) <b>Rafael</b> Lemos Paes	Suplente

(\*) Em atendimento ao art. 13 do Decreto nº 12038, de 29/05/2024.

## 5. DESENVOLVIMENTO

### 5.1. ABERTURA

Às 14h40, o Presidente do CNFron abriu a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron). Em seguida, foi apresentado o roteiro da reunião e, na sequência, ressaltada a presença do General de Divisão Washington Rocha Triani, que exercerá a função de Secretário-Executivo do GSI, a partir de 14 de abril e, consequentemente, de presidente do colegiado.

### 5.2. REFERENDO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

O Presidente do CNFron recordou que a Ata da 1ª Reunião do CNFron foi enviada por meio digital, tendo recebido anuência dos membros do colegiado, em seguida aprovada *ad referendum*, e já divulgada no sítio eletrônico do GSI (aba CNFron). Não obstante, foi reiterada a consulta aos órgãos acerca da aprovação da ata, não tendo havido objeções.

### 5.3. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Em atendimento ao disposto no Decreto 12.038, de 29 de maio de 2024, que instituiu o CNFron, procedeu-se, em primeira chamada, a verificação do quórum para a reunião. Constatou-se a presença de 25 titulares e/ou suplentes das 32 instituições que compõem o CNFron, além de representantes convidados do MPO, do MT e da ABIN, cumprindo a disposição do Decreto 12.038, quanto ao quórum para realização de reuniões do CNFron. Ressalta-se, ainda, que entre titulares, suplentes, representantes e convidados, 47 servidores participaram da reunião.

### 5.4. APROVAÇÃO DA PAUTA

O presidente do colegiado sugeriu a alteração do item III da pauta previamente enviada aos participantes, que passaria a constar como *III - Apresentação dos trabalhos para elaboração da ENaFron*. Desse modo, a pauta proposta passou a ser:

- a) *Verificação do Quórum*;
- b) *Aprovação da pauta*;
- c) *Apresentação dos trabalhos para elaboração da ENaFron*;
- d) *Considerações gerais dos membros*; e
- e) *Encaminhamentos*.

A alteração da pauta foi aprovada por unanimidade.

### 5.5. APRESENTAÇÃO DA EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELABORAÇÃO DA ENAFRON

O Presidente do CNFron transmitiu suas impressões sobre o trabalho em curso, tendo elogiado o empenho e a entrega dos órgãos e abordado alguns aspectos metodológicos da iniciativa. Recordou o histórico de outras estratégias e políticas públicas coordenadas pelo GSI, frisando, em particular, orientações diversas já recebidas da Casa Civil e do TCU. Nesse sentido, assinalou que a proposta de minuta de decreto da ENaFron deverá se ater principalmente na proposição de ações estratégicas relacionadas a cada eixo, consoante os objetivos da Política Nacional de Fronteiras. Levantou, ainda, o tema da necessidade de consulta aos demais entes federativos.

O Secretário-Executivo do CNFron apresentou as principais ações realizadas até então para a elaboração da ENaFron e o papel das instâncias de execução nesse processo. Transmitiu os avanços obtidos pelos Subgrupos de Trabalho Temático (SGTT) e as próximas etapas antevistas, de modo a permitir a conclusão do processo até o final do ano de 2025. Nesse sentido, recordou que poderá haver a necessidade de prorrogação da vigência dos SGTT, em conformidade com a Resolução de instituição dos referidos SGTT.

O Coordenador do Grupo de Trabalho Temático (GTT ENaFron) sublinhou aspectos metodológicos e ressaltou que, apesar dos avanços e da qualidade das entregas feitas, o momento ainda é de revisão e aperfeiçoamento dos materiais produzidos pelos SGTT, sobretudo a necessidade de harmonização preliminar no âmbito de cada eixo antes da consolidação por parte do GTT ENaFron. Ressaltou, ainda, que os coordenadores dos SGTT possuem autonomia para a condução das atividades em seus grupos de

trabalho temáticos, podendo inclusive convidar especialistas e representantes dos entes da federação e da sociedade civil para as reuniões em seus âmbitos, em conformidade com a Resolução de instituição do GTT ENaFron e SGTT.

## 5.6. CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS

Os representantes do MS e do MDS recordaram que o pacto federativo constitui elemento fundamental para atuação de seus órgãos no território nacional. Mencionou-se a obrigatoriedade de pactuação e deliberação com estados e municípios em seu campo, utilizando-se os colegiados de gestores já existentes, os quais poderiam ser aproveitados para articulação, diminuindo-se eventuais custos.

Os representantes do MRE e da SRI/PR sugeriram consultar as entidades e confederações representativas dos municípios e dos estados para solicitar comentários e propostas por escrito sobre a ENaFron. O Conselho da Federação, no âmbito da SRI/PR, poderia vir a ser o canal de contato com os colegiados federativos.

O representante do MMA sinalizou o interesse de seu ministério em participar também dos SGTT Nº 2 e 3 (Desenvolvimento Regional e Integração Regional, respectivamente).

## 5.7. ENCaminhamentos

O Presidente do CNFron sublinhou que o encaminhamento da proposta da ENaFron para comentários dos entes da federação deverá ser feito tão logo haja primeira minuta de decreto da estratégia. As partes concordaram que caberá ao GTT ENaFron analisar oportunamente a melhor maneira de efetuar a consulta.

## 6. ENCERRAMENTO

A ATA será lavrada e remetida aos órgãos do colegiado para apreciação e proposta de correções em 15 dias corridos após o recebimento. Em seguida, a ATA aprovada *ad referendum* será disponibilizada na página do GSI (aba CNFron).

Não havendo mais temas a tratar, a 2ª Reunião Ordinária do CNFron foi declarada encerrada pelo Presidente.

EDSON SANTIAGO  
Relator

À Consideração superior:

ANDRÉ LUCIANO BITTENCOURT BARBOSA - Cel  
Secretário-Executivo do CNFron

Aprovo:

JOSÉ BENONI VALENTE CARNEIRO  
Presidente Suplente do CNFron



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luciano Bittencourt Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 17/04/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Flávio Soares Pereira Filho, Assessor**, em 22/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Santiago, Assessor**, em 22/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Benoni Valente Carneiro, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6573577** e o código CRC **0EB28CD6** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)